

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: BAHIA
MUNICÍPIO: SAPEACU

Relatório Anual de Gestão 2018

CRISTIANE BRITO DE ALMEIDA GOIS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	BA
Município	SAPEAÇU
Região de Saúde	Cruz das Almas
Área	125,58 Km²
População	17.387 Hab
Densidade Populacional	139 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/10/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPEACU
Número CNES	6459811
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13696257000171
Endereço	RUA PROFESSORA LUCILA GIRARD 747
Email	SAUDESAPACU@HOTMAIL.COM
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/10/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GEORGE VIEIRA GOIS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CRISTIANE BRITO DE ALMEIDA GOIS
E-mail secretário(a)	azcontabilidadepublica@hotmail.com
Telefone secretário(a)	7530249001

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/10/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1993
CNPJ	11.368.512/0001-21
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CRISTIANE BRITO DE ALMEIDA GOIS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/10/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	213.55	18807	88,07
CACHOEIRA	398.472	33470	84,00
CONCEIÇÃO DA FEIRA	159.776	22581	141,33
CRUZ DAS ALMAS	150.903	63239	419,07
GOVERNADOR MANGABEIRA	94.359	20722	219,61
MARAGOGIPE	436.072	44677	102,45
MURITIBA	110.562	29399	265,91
SAPEAÇU	125.582	17398	138,54
SÃO FÉLIX	95.502	14740	154,34

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA PROFESSORA LUCILA GERARD 747 CENTRO		
E-mail	gabinetepms2017@gmail.com		
Telefone	7536272136		
Nome do Presidente	ACILENE NOVAES SAMPAIO FERREIRA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	3	
	Governo	5	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201806

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2018

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/09/2018

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2019

• Considerações

O Município de Sapeaçú possui 17.387 habitantes, pela estimativa 2018 (DATASUS). O mesmo está localizado a aproximadamente 150 km da capital pela BA, possuindo o comando único das ações e serviços de saúde; faz limite com os municípios de Cabaceiras do Paraguaçu ao norte, Conceição do Almeida ao Sul, Cruz das Almas ao leste e Castro Alves ao Oeste. É integrante da Região de Saúde de Cruz das Almas. Apresenta uma extensão territorial de 125.582 Km² e densidade demográfica de 139 hab/km².

A organização, as atribuições gerais dos órgãos e unidades administrativas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), as competências específicas e comuns dos servidores mantidos em todos os cargos e funções e fixa normas gerais de trabalho, em conformidade com a atual estrutura organizacional da Secretaria, na qual será dirigida pela(o) Secretária(o) Municipal da Saúde, de livre escolha, nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, na forma da Lei. O Fundo Municipal de Saúde, sob CNPJ nº 11.368.512/0001-21, foi institucionalizada da Lei municipal nº 05/1993.

As necessidades de saúde fazem parte da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e do Plano Municipal de Saúde 2018-2021. O mesmo servirá como norte a construção do referido documento e a Programação Anual Saúde de 2018, assim como suas diretrizes, ações estratégicas, recomendações e redirecionamentos que darão suporte ao planejamento e avaliação dos relatórios trimestrais e do relatório anual de gestão.

O Conselho reúne-se em reuniões ordinárias tendo como responsabilidade discutir as questões de saúde no município, avaliar os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada. Para organização das pautas e outros encaminhamentos são realizadas reuniões prévias com a secretária administrativa, comissão executiva e a comissão de avaliação e acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde, órgão de caráter deliberativo, e tem como instrumento legal de criação da Lei Municipal nº04/1997.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório foi elaborado para avaliar as metas estabelecidas, as ações realizadas e as condições orçamentárias gestão da saúde do município no período do referido ano. Em conformidade com o 36º artigo da Seção III - Da Prestação de Contas - da Lei Complementar 141/2012, o Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. (BRASIL, 2012)

De acordo com a Nota Técnica nº 2/2020-CGAIG/DAI/SE/MS Até 2017, os RAG eram encaminhados para os conselhos de saúde por meio do Sistema de Apoio ao Relatório Gestão (SARGSUS), que foi descontinuado para envio de relatórios a partir do ano de 2018. Este sistema permanecerá disponível até o final de 2019 apenas para encaminhamentos de relatórios que estejam pendentes de envio entre 2011 e 2017. As funcionalidades do SARGSUS estão sendo migradas para o digiSUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP). A partir do ano de 2018, os RAG serão encaminhados por meio do desse sistema. Atualmente, o sistema tem apresentado algumas inconsistências, que ocasionalmente, impossibilitam a finalização dos instrumentos de gestão em tempo hábil e em consonância a previsão legal. Para aqueles entes que não estão conseguindo registrar no sistema ressalta-se que, a não disponibilização do sistema não exime os gestores da responsabilidade de encaminhamento de seus RAG, ainda que por outros meios, aos respectivos conselhos de saúde até a data de 30 de março, conforme artigo 36, § 1º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012. Quando da disponibilização do DGMP, os gestores deverão acessar a plataforma para registro das informações constantes no RAG 2019 uma vez sanadas as inconsistências. No intuito de orientar o encaminhamento do RAG, estamos utilizando a estrutura desse relatório que será apresentada no DGMP quando o mesmo estiver sendo disponibilizado.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2018

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	590	563	1153
5 a 9 anos	631	583	1214
10 a 14 anos	659	625	1284
15 a 19 anos	662	676	1338
20 a 29 anos	1438	1470	2908
30 a 39 anos	1455	1519	2974
40 a 49 anos	1160	1276	2436
50 a 59 anos	878	968	1846
60 a 69 anos	516	645	1161
70 a 79 anos	249	418	667
80 anos e mais	120	286	406
Total	8358	9029	17387

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/10/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2014	2015	2016	2017	2018
Sapeaçu	250	218	253	249	234

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/10/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	222	149	42	88	135
II. Neoplasias (tumores)	88	112	83	86	164
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	13	7	10	29	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	79	47	34	40	40
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	-	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	37	27	13	40	34
VII. Doenças do olho e anexos	35	42	27	12	36
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	137	120	114	172	136
X. Doenças do aparelho respiratório	55	63	33	33	64
XI. Doenças do aparelho digestivo	178	179	173	203	184
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	26	28	44	41
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	34	16	14	29	54
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	184	195	102	142	206

XV. Gravidez parto e puerpério	272	292	199	225	244
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	8	7	10	20
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	34	11	9	47	62
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	9	14	10	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	102	90	105	124	136
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	30	18	12	25
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1519	1427	1025	1349	1612

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/10/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	7	10	8	4
II. Neoplasias (tumores)	28	18	23	21	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	1	3	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	14	17	13	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	3	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	36	60	37	34
X. Doenças do aparelho respiratório	9	8	2	8	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	6	8	7	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	1	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	5	7	3	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	9	11	16	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	127	109	145	125	123

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/10/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A estruturação dos Serviços de Saúde do município de Sapeaçu está relacionada ao perfil demográfico da população e aos problemas de saúde identificados pela rede SUS municipal.

De acordo com que demonstra os quadros acima, o município apresenta uma população estimada para o ano de 2018 de 17.387 habitantes. A distribuição da população por sexo mostra uma leve predominância do sexo feminino no Município, apresentando 51,93% do total da população, desta 5.434 são mulheres em idade fértil (10 a 49 anos). Outro dado importante de salientar é a população de 1.938 habitantes com mais de 60 anos.

Os dados sobre nascidos vivos na série histórica apresentada refere-se ao quantitativo anual de 2018 com total de 234 nascimentos. A média aproximada entre os anos dessa série histórica foi de 241 nascimentos.

O município de Sapeaçu pactuou internamentos de Média Complexidade com Programação Hospitalar relacionada a Programação Pactuada Integrada, mas possui um hospital municipal

que absorve parte dessa demanda. Na série histórica apresentada acima destaca-se como a cinco principais causas de internamentos nesse período: Gravidez, parto e puerpério com 244 (15,13%) internações ocupou a primeira posição.

As doenças do aparelho digestivo(188) ocupavam a segunda posição no segundo quadrimestre, foram superadas pelas doenças do aparelho geniturinário(206) que tinham apresentando o mesmo número de registros no primeiro quadrimestre desse ano;

Já as internações por neoplasias com 164 (10,17%) internações mantiveram-se na quarta posição, apresentando um aumento de 47,56% em 2018 em relação a ano de 2017.

Cabe salientar que as internações por doenças do aparelho circulatório e as causas externas se figuraram como a quinta principal causa nesse quadrimestre.

O total de internações desse período foi de 1.612 registros.

Em relação aos dados sobre mortalidade, as doenças do aparelho circulatório foram a principal causa de óbito representando 27,64% dos óbitos em 2018, e também, sendo esse ano o de menor quantitativo dentro da série histórica analisada.

Os óbitos por neoplasias foram a segunda principal causa com 16 (13%) dos registros, com uma redução de 23,8% em relação ao ano anterior.

Na terceira posição ficaram as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 14 registros e ficando dentro da média comparada com os anos anteriores.

Os óbitos por causas não definidas ficaram na quarta posição com 9,75% dos óbitos. A proporção de óbitos por causa definida foi de 90,24%.

Doenças do aparelho respiratório e as Causas externas dividiram a quinta posição com 10 óbitos. A primeira apresentou um aumento significativo a partir do ano de 2016, enquanto a segunda apresentou uma redução de 37,5% em relação ao ano anterior.

O total de óbitos em 2018 foi de 123 registros.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	69.663
Atendimento Individual	24.111
Procedimento	8.384
Atendimento Odontológico	9.595

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	474	186072,21
04 Procedimentos cirúrgicos	655	14830,20	130	75328,22
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	655	14830,20	604	261400,43

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	947	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	13557	63242,39	-	-
03 Procedimentos clínicos	63002	439565,74	474	186072,21
04 Procedimentos cirúrgicos	2327	19744,10	730	330133,81
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	8500	47629,50	-	-
Total	88333	570181,73	1204	516206,02

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/04/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	828	-
Total	828	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 16/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção realizada pelas unidades básica de saúde segue no quadro abaixo através da produção no SISAB. Nesse período, considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS. Mas mesmo assim apresentamos a mesma com os dados municipais do SISAB.

Quadro 01: Relatório de Produção das Unidades Básicas de Saúde. Janeiro a dezembro de 2018. Sapeaçu/BA.

Competência	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Procedimento	Visita Domiciliar
201805	2.431	763	884	6.752
201807	2.654	875	765	6.933
201811	2.589	958	800	6.141
201804	2.524	570	558	7.831
201806	1.291	574	526	4.309
201808	2.360	959	1.033	6.011
201809	2.826	1.029	1.062	5.043
201801	537	718	143	4.385
201802	895	588	344	5.160
201812	1.181	321	426	3.579
201803	2.003	1.049	780	8.083
201810	2.820	1.191	1.062	5.436

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica SISAB.

Em relação a produção de urgência e emergência o município possui unidade hospitalar, conforme quadro abaixo.

Quadro 02: Quantidade aprovada por Procedimento. Caráter de atendimento de Urgência. Janeiro a dezembro de 2018. Sapeaçu/BA.

Procedimento	Qtd.aprovada
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	625
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	30
Total	655

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Quadro 03:AIH aprovadas por Procedimento e Caráter de atendimento de Urgência. Janeiro a dezembro de 2018. Sapeaçu/BA.

Procedimento	AIH aprovadas
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	16
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	32
0303010126 TRATAMENTO DE INFECCÕES DE TRANSMISSÃO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)	1
0303010134 TRATAMENTO DE INFECCÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	2
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	1
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	8
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	2
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	7
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	13

0303040033 TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	1
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	21
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NÃO CONTROLADAS	9
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	1
0303060034 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA	1
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	17
0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	7
0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	1
0303060174 TRATAMENTO DE HIPERTENSAO PULMONAR	1
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	4
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	20
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	10
0303060301 TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	2
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	13
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	1
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	9
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	5
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	8
0303100036 TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPERTENSIVOS NA GRAVIDEZ PARTO E PUERPERIO	1
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	6
0303140038 TRATAMENTO DAS AFECÇÕES NECROTICAS E SUPURATIVAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	1
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	10
0303140054 TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	2
0303140062 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIFICADA (COR PULMONALE)	1
0303140089 TRATAMENTO DE DOENCAS RESPIRATORIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERSTICIO	2
0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	4
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	4
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	7
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	4
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	69
0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	2
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	3
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	34
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	10
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	12
0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	8
0308010035 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL	1

0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	8
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	1
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDI	2
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	9
0310010039 PARTO NORMAL	60
0411010034 PARTO CESARIANO	118
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	2
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	10
Total	604

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

A produção de atenção ambulatorial e hospitalar por procedimentos realizada está no quadro abaixo. Cabe salientar que esse tipo de relatório no antigo SARGSUS era gerado por grupo de procedimento e por tipo de complexidade na categoria média complexidade obtendo-se as informações ao atendimento ambulatorial especializado, como do SAMU 192. No DIGISUS (nesta plataforma) está sendo gerado de forma geral, contendo, também, as informações da vigilância em saúde como no quadro abaixo por procedimentos.

Quadro 04: Quantidade aprovada por Procedimento. Janeiro a dezembro de 2018. Sapeaçu/BA.

Procedimento	Qtd.aprovada
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	36
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	187
0102010153 INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS E/OU QUEIXAS TÉCNICAS	1
0102010161 EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	30
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	254
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	60
0102010242 ATENDIMENTO A DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	63
0102010455 CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	4
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	37
0102010501 ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE, REALIZADAS PARA A POPULAÇÃO	4
0102010510 ATIVIDADES EDUCATIVAS, COM RELAÇÃO AO CONSUMO DE SÓDIO, AÇÚCAR E GORDURAS, REALIZADAS PARA O SETO	59
0102020027 ATIVIDADE EDUCATIVA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	82
0102020035 INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	37
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	56
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	18
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	43
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	14
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	269
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	296
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	447
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	555
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	5
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	3
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	35
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	3
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	17

0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	971
0202010481 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	6
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	4
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	7
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	4
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	11
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	12
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	15
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	235
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	238
0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	1
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	396
0202010686 DOSAGEM DE TRIPTOFANO	3
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	557
0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	4
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	2
0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	1
0202020070 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	141
0202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	109
0202020134 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	9
0202020142 DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	14
0202020150 DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	51
0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1
0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	1
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	1270
0202020460 PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	3
0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	131
0202020509 PROVA DO LACO	125
0202030075 DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	3
0202030083 DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	3
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	31
0202030113 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	7
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	111
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	4
0202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	3
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	66
0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	2
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	2
0202030687 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	1
0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	1
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	4
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	2
0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1
0202031012 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	2

0202031020 PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	1
0202031110 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	309
0202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1
0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	7
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	322
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	563
0202050203 PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	1
0202060098 DOSAGEM DE ALDOSTERONA	1
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	15
0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	1
0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	1
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	7
0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	1
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	5
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	10
0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	3
0202060403 TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	2
0202080013 ANTIBIOGRAMA	1
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	98
0202080196 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4
0202090299 PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIP)	3
0202090302 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	13
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	206
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	240
0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	1
0204010063 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	35
0204010080 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	95
0204010110 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	2
0204010144 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	74
0204020034 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	44
0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	102
0204030072 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	5
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	384
0204040019 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	15
0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO	60
0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	40
0204040078 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	20
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	49
0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	65
0204040124 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	7
0204050138 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	14
0204060060 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	14
0204060087 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	8
0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	94
0204060109 RADIOGRAFIA DE CALCANEO	60

0204060117 RADIOGRAFIA DE COXA	139
0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	71
0205020038 ULTRASSONOGRAMA DE ABDÔMEN SUPERIOR	17
0205020046 ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	133
0205020054 ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINÁRIO	8
0205020062 ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULACAO	43
0205020097 ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	46
0205020100 ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	11
0205020127 ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	22
0205020143 ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA	119
0205020160 ULTRASSONOGRAMA PELVICA (GINECOLOGICA)	17
0205020186 ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	114
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	260
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	430
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	2797
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	5
0301010072 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3894
0301030065 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL DE SALVAMENTO E RESGATE	4
0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	327
0301030189 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB)	45
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	9927
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	22638
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	36
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	10982
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	9354
0301100101 INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	1157
0301100144 OXIGENOTERAPIA POR DIA	70
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	264
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUE	134
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	3717
0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇ	428
0303090030 INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO, BAINHA TENDINOSA)	20
0401010023 CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO	1438
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	636
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	30
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	53

0401010112 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	59
0415040043 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	111
0803010028 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTE SEM PERNOITE	849
0803010052 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO DE ACOMPANHANTE S/PERNOITE	761
0803010109 UNIDADE DE REMUNERAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DI)	3442
0803010125 UNIDADE DE REMUNERAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM)	3448
Total	88333

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Quadro 05: AIH aprovadas por Procedimento. Janeiro a dezembro de 2018. Sapeçu/BA.

Procedimento	AIH aprovadas
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	16
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	32
0303010126 TRATAMENTO DE INFECCÕES DE TRANSMISSÃO PREDOMINANTEMENTE SEXUAL (A50 A A64)	1
0303010134 TRATAMENTO DE INFECCÕES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESÕES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	2
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	1
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	8
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	2
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	7
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	13
0303040033 TRATAMENTO DA MIGRANEIA COMPLICADA	1
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	21
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILÉTICAS NÃO CONTROLADAS	9
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	1
0303060034 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA	1
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	17
0303060131 TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	7
0303060140 TRATAMENTO DE EMBOLIA PULMONAR	1
0303060174 TRATAMENTO DE HIPERTENSAO PULMONAR	1
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	4
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	20
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	10
0303060301 TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	2
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	13
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	1
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	9
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	5
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	8
0303100036 TRATAMENTO DE EDEMA, PROTEINURIA E TRANSTORNOS HIPERTENSIVOS NA GRAVIDEZ PARTO E PUERPERIO	1
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	6

0303140038 TRATAMENTO DAS AFECCOES NECROTICAS E SUPURATIVAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	1
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	10
0303140054 TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	2
0303140062 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIFICADA (COR PULMONALE)	1
0303140089 TRATAMENTO DE DOENCAS RESPIRATORIAS QUE AFETAM PRINCIPALMENTE O INTERSTICIO	2
0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	4
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	4
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	7
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	4
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	69
0303150017 TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	2
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	3
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	34
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	10
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	12
0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	8
0308010035 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL	1
0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	8
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	1
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDI	2
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	9
0310010039 PARTO NORMAL	60
0401020045 EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	86
0401020070 EXERESE DE CISTO DERMOIDE	1
0401020096 EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	50
0401020100 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	12
0401020142 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR (C/ CORRECAO PLASTICA)	2
0401020150 TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR	7
0404010121 EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOCO	1
0404020771 RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	1
0406020248 LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL	1
0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	2
0406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	36
0407010335 TRATAMENTO CIRURGICO DE MEGAESOFAGO SEM RESSECCAO / CONSERVADOR	1
0407020039 APENDICECTOMIA	4

0407020136 DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	1
0407020217 ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	2
0407020276 FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	1
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	47
0407020420 TRATAMENTO CIRURGICO DE ANOMALIAS CONGENITAS DO ANUS E RETO	1
0407030026 COLECISTECTOMIA	46
0407030123 ESPLENECTOMIA	5
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	6
0407040072 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA	1
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	11
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	58
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	72
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	4
0407040226 REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	1
0407040242 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	1
0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	1
0408050020 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	2
0408050900 TRATAMENTO CIRURGICO DO HALUX RIGIDUS	1
0408060042 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	4
0408060123 EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES	32
0408060328 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	1
0408060336 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO	1
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	1
0408060441 TENÓLISE	14
0409010090 CISTOSTOMIA	1
0409010413 TRATAMENTO CIRURGICO DE BEXIGA NEUROGENICA	1
0409010430 TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	4
0409020079 MEATOTOMIA SIMPLES	1
0409040070 EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	1
0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	10
0409040231 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	2
0409040240 VASECTOMIA	4
0409050083 POSTECTOMIA	14
0409060054 CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	1
0409060100 HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	1
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	64
0409060186 LAQUEADURA TUBARIA	2
0409060194 MIOMECTOMIA	4
0409060216 OOFORÉCTOMIA / OOFOROPLASTIA	3
0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	12
0409060259 SALPINGOPLASTIA	1
0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	3
0409070068 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	1
0409070076 COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	8
0409070149 EXERESE DE CISTO VAGINAL	41
0410010014 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	3
0410010081 PLASTICA MAMARIA MASCULINA	3
0410010111 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	20
0411010034 PARTO CESARIANO	120
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	3

0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	11
0413040119 RECONSTRUCAO DE LOBULO DA ORELHA	1
0413040232 TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA	3
0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	18
Total	1353

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

A produção realizada pela Vigilância em Saúde do município nesse período está apresentada no quadro abaixo.

Quadro 06: Quantidade aprovada por Procedimento relativos a Vigilância em Saúde. Janeiro a dezembro de 2018. Sapeçu/BA.

Procedimento	Qtd.aprovada
0102010056 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	36
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	187
0102010153 INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS E/OU QUEIXAS TÉCNICAS	1
0102010161 EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	30
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	254
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	60
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	63
0102010455 CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	4
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	37
0102010501 ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE, REALIZADAS PARA A POPULAÇÃO	4
0102010510 ATIVIDADES EDUCATIVAS, COM RELAÇÃO AO CONSUMO DE SÓDIO, AÇÚCAR E GORDURAS, REALIZADAS PARA O SETO	59
Total	828

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2018

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
HOSPITAL GERAL	1	0	1	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	1	0	20	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/10/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2018

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	20	0	0	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/10/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com o SCNES, manteve-se cadastrado 20 estabelecimentos de saúde, sendo 95% sob gestão municipal, sendo que o sob gestão dupla se ao refere Hospital de Cirurgias do Recôncavo. O Hospital Municipal faz parte da esfera pública e está sob gestão municipal.

Ressaltamos que Sapeaçu vem investindo na melhoria da Atenção Básica e implementando a Média Complexidade com intuito de ampliar a resolutividade dos problemas de saúde dentro do próprio município. O mesmo possui 08 Unidades de Saúde da Família implantadas, dois postos de saúde, um Centro de Apoio Psicossocial, uma policlínica (Centro Municipal de Saúde), uma unidade móvel de suporte básico do SAMU e unidade de Vigilância em Saúde. O centro Municipal de Reabilitação está cadastrado no CNES como clínica/centro de especialidade.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 01/2018

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	8	3	29	45
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	4	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	15	11	18	78	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	4	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2014	2015	2016	2017	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	10	24	2	
	Bolsistas (07)	0	0	0	14	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	638	834	868	931	
	Informais (09)	0	0	0	9	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	5	
	Residentes e estagiários (05, 06)	10	12	12	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2014	2015	2016	2017	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	33	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	236	716	1.480	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Com os vínculos apontados nos quadros acima, o SUS municipal (Administração Pública) contava com 94 postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação sendo 90,4% dos trabalhadores envolvidos com vínculo empregatício estatutário e empregos públicos, 1,06% intermediados por outra entidade, 4,25% por autônomos e 1,06% por bolsistas (se enquadram nos profissionais médicos do programa Mais Médicos), conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Eram 124 postos de trabalho ocupados, por contrato temporário e cargos em comissão na administração pública, sendo que 35,49% por profissionais de nível superior e 64,51% de nível médio. Havia 5 postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação por estabelecimentos privados credenciados sob gestão dupla.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1.1 - Elaborar e operacionalizar anualmente a Programação de Ação de Vigilância Epidemiológica aprovado na PROGVS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância Epidemiológica na PROGVS.	Proporção de ações elaboradas e operacionalizadas de acordo com o quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância Epidemiológica na PROGVS	Proporção	2017	60,00	80,00	80,00	Proporção	72,00	90,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe da Vigilância Epidemiológica formada por uma coordenadora e uma técnica de enfermagem.									
Ação Nº 2 - Manter a equipe de agente de combate as endemias.									
Ação Nº 3 - Estimular a qualidade dos dados a serem registrados nos programas do Ministério da Saúde com a notificação de doenças e agravos por parte dos profissionais dos estabelecimentos de saúde.									
Ação Nº 4 - Recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.									
Ação Nº 5 - Monitorar os indicadores de acompanhamento do Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em Saúde (PQAVS).									
Ação Nº 6 - Notificar, investigar e encerrar os casos de dengue e outras arboviroses									
Ação Nº 7 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados.									
Ação Nº 8 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados.									
Ação Nº 9 - Realizar visitas domiciliares para tratamento (químico e/ou mecânico) de criadouros de Aedes aegypti, conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue.									
Ação Nº 10 - Reduzir pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido o fato do imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE.									
Ação Nº 11 - Realizar exame laboratorial nos casos de dengue para encerramento por critério laboratorial.									
Ação Nº 12 - Notificar, investigar, acompanhar e encerrar os casos novos de hanseníase.									
Ação Nº 13 - Manter ações de prevenção e educação em saúde com foco no diagnóstico precoce da hanseníase									
Ação Nº 14 - Realizar exame de rotina no momento do diagnóstico da hanseníase ou quando necessário nos pacientes com hanseníase que apresentem comorbidades.									
Ação Nº 15 - Atualizar mensalmente o boletim de acompanhamento de hanseníase no SINAN									
Ação Nº 16 - Realizar prevenção de incapacidades dos casos que iniciam tratamento, no momento da alta e sempre que houver reações hansênicas com preenchimento dos formulários utilizados no prontuário.									
Ação Nº 17 - Examinar contatos de casos novos de hanseníase dentre os registrados.									
Ação Nº 18 - Notificar, investigar, acompanhar e encerrar os casos novos de tuberculose.									
Ação Nº 19 - Realizar busca de sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 20 - Realizar baciloscopia de controle dos casos de tuberculose em tratamento									
Ação Nº 21 - Realizar cultura para os casos de retratamento de tuberculose, recidiva e reingresso após abandono de tratamento.									
Ação Nº 22 - Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera									
Ação Nº 23 - Realizar tratamento diretamente observado dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera									
Ação Nº 24 - Identificar os casos de pacientes com tuberculose pulmonar e HIV (+) associado									
Ação Nº 25 - Notificar todos os casos e recomendar medidas de prevenção e controle, de forma a não ter a ocorrência de casos de AIDS em crianças menores de 5 anos, por meio de ações integradas de saúde									

Ação Nº 26 - Monitorar a realização dos Testes Rápidos (TR) para HIV nas unidades básicas, principalmente no Pré-Natal
Ação Nº 27 - Implementar o Teste Rápido (TR) para HIV na admissão de gestantes no HMMAS que presta assistência ao parto
Ação Nº 28 - Capacitar profissionais de saúde para realização do Teste Rápido (TR) para HIV
Ação Nº 29 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas
Ação Nº 30 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas de acordo com as normativas vigentes
Ação Nº 31 - Implantar protocolo de investigação da transmissão vertical de HIV, Sífilis e Hepatites B e C
Ação Nº 32 - Implantar o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C
Ação Nº 33 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes com base nas estimativas de casos Esperados
Ação Nº 34 - Monitorar a realização dos Testes Rápidos (TR) para sífilis nas unidades básicas, principalmente no Pré-Natal
Ação Nº 35 - Notificar, investigar e acompanhar gestantes com sífilis
Ação Nº 36 - Realizar testagem para sífilis no Pré-Natal, instituindo na rotina a testagem tanto nas gestantes quanto em seus parceiros
Ação Nº 37 - Realizar tratamento adequado nas gestantes com sífilis e nos seus parceiros
Ação Nº 38 - Capacitar profissionais de saúde para realização do Teste Rápido (TR) e tratamento da sífilis
Ação Nº 39 - Implementar o Teste Rápido (TR) para sífilis na admissão de gestantes no HMMAS que presta assistência ao parto
Ação Nº 40 - Alimentar de forma regular e constante os registros de notificações de violência interpessoal e autoprovocada no Sistema de Vigilância de Violência Interpessoal e Autoprovocada - VIVA/SINAN
Ação Nº 41 - Indicar as ações necessárias para garantir a adequação da vigilância, da prevenção e da atenção dispensadas à saúde da população, respeitando-se as especificidades e fortalecendo a promoção da Cultura da Paz
Ação Nº 42 - Aumentar as Coberturas Vacinais (CV) das quatro vacinas selecionadas (Pentavalente; Poliomielite, Pneumocócica conjugada-10 e Tríplice viral) do calendário básico de vacinação para crianças
Ação Nº 43 - Distribuir vacinas na rede de serviços locais
Ação Nº 44 - Capacitar técnicos e enfermeiros em imunização.
Ação Nº 45 - Realizar campanhas de vacinação conforme estipulado pelo Estado e Ministério da Saúde
Ação Nº 46 - Manter a sala da rede de frios assegurando que os imunobiológicos disponibilizados no serviço de vacinação sejam mantidos em condições adequadas de transporte, armazenamento e distribuição até o momento de sua administração
Ação Nº 47 - Manter todas as salas de vacinas com a realização de manutenção periódica de seus equipamentos
Ação Nº 48 - Manter em funcionamento o SIPNI nas salas vacinas do município
Ação Nº 49 - Monitorar, em conjunto com a Atenção Básica, a ação de verificação da situação vacinal no Programa Saúde na Escola
Ação Nº 50 - Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina
Ação Nº 51 - Monitorar com regularidade a alimentação dos registros de nascidos vivos no SINASC
Ação Nº 52 - Identificar as ocupações que apresentaram maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho
Ação Nº 53 - Realizar ações que contribuam na redução da mortalidade geral, priorizando a redução da mortalidade infantil, materna, das mulheres em idade fértil e óbitos prematuros
Ação Nº 54 - Monitorar com regularidade a alimentação dos registros de óbitos de mortalidade geral no SIM
Ação Nº 55 - Intensificar o preenchimento correto das Declarações de Óbito (DO) a fim de se reduzir os óbitos sem causa definida
Ação Nº 56 - Monitorar e realizar ações que contribuam para a redução de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)
Ação Nº 57 - Elaborar informes contendo análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção
Ação Nº 58 - Capacitar gestores e profissionais do SUS e de outros setores para a vigilância e prevenção das DCNT
Ação Nº 59 - Elaborar o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis
Ação Nº 60 - Realizar investigação dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF)
Ação Nº 61 - Implantar e manter em funcionamento o Comitê de óbitos maternos e/ou Câmaras Técnicas de Análise de Óbitos Maternos
Ação Nº 62 - Analisar e/ou avaliar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos maternos, identificando os fatores determinantes e condicionantes da mortalidade, propondo medidas que visem a melhoria da qualidade da assistência à saúde
Ação Nº 63 - Implantar o Comitê de óbitos maternos e/ou Câmaras Técnicas de Análise de Óbitos Maternos
Ação Nº 64 - Realizar investigação dos óbitos infantis

Ação Nº 65 - Discutir os óbitos infantis investigados nas Unidades Básica de Saúde
Ação Nº 66 - Capacitar profissionais da Atenção Básica (médicos e enfermeiros) na Estratégia da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI nos componentes Neonatal e Criança 2 meses a 5 anos com a finalidade de identificar situações de risco
Ação Nº 67 - Implementar as Equipes de Combate as Endemias, intensificando as ações de combate à Esquistossomose e outras doenças de relevância para o município
Ação Nº 68 - Manter controle da raiva animal em cães e gatos, realizando vacinação antirrábica
Ação Nº 69 - Realizar monitoramento dos casos suspeitos de raiva animal
Ação Nº 70 - Manter o censo canino e felino atualizado
Ação Nº 74 - Atualizar o reconhecimento geográfico do município realizado pelos ACE
Ação Nº 71 - Realizar coleta de material para análise laboratorial dos casos suspeitos de raiva animal
Ação Nº 72 - Realizar atualização dos profissionais de saúde quanto orientações técnicas para vacinação anti-rábica animal
Ação Nº 73 - Realizar ações para o fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias, com ênfase nos Programas de controle das doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários
Ação Nº 75 - Realizar o levantamento entomológico do município

OBJETIVO Nº 1.2 - Elaborar e operacionalizar anualmente a Programação de Ação de Vigilância Sanitária aprovado na PROGVs

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância Sanitária na PROGVs.	Proporção de ações elaboradas e operacionalizadas de acordo com o quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância Sanitária na PROGVs	Proporção	2017	65,00	80,00	80,00	Proporção	64,00	80,00
Ação Nº 1 - Estruturar e coordenar o componente municipal do Sistema de Vigilância Sanitária conforme legislação vigente, considerando a complexidade dos serviços localizados em seu território e a capacidade instalada da SMS									
Ação Nº 2 - Manter a equipe da Vigilância Sanitária formada por uma coordenadora e um visitador sanitário.									
Ação Nº 3 - Manter designados os profissionais da VISA, estabelecendo as atribuições e competências para o exercício da função, por meio de ato legal									
Ação Nº 4 - Realizar ações de controle de riscos decorrentes do processo produtivo de bens e serviços									
Ação Nº 5 - Disponibilizar apoio da assessoria jurídica da prefeitura para análise e soluções dos problemas decorrentes do Processo Administrativo Sanitário									
Ação Nº 6 - Viabilizar os processos de capacitação dos profissionais da VISA para o desenvolvimento de ações educativas para a população e para o setor regulado									
Ação Nº 7 - Implementar ações educativas da Vigilância Sanitária com os estabelecimentos e com a população									
Ação Nº 8 - Implantar o Código Municipal de Vigilância Sanitária									
Ação Nº 9 - Implementar ações de inspeção com outros órgãos, setores e secretarias									
Ação Nº 10 - Executar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município									
Ação Nº 11 - Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos de interesse sanitário do município.									
Ação Nº 12 - Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos de interesse sanitário cadastrados.									
Ação Nº 13 - Liberar Alvarás Sanitários para os estabelecimentos inspecionados que atendem às legislações vigentes.									
Ação Nº 14 - Manter capacitados os profissionais da equipe da VISA, participando dos eventos externos disponibilizados									
Ação Nº 15 - Realizar a vigilância da qualidade da água para consumo humano									
Ação Nº 16 - Identificar pontos instalados na sede do município para monitoramento do SAA (Sistema de Abastecimento de Água).									
Ação Nº 17 - Identificar pontos instalados na sede do município para monitoramento do SAA (Sistema de Abastecimento de Água).									

Ação Nº 18 - Atualizar os dados de cadastro das formas de abastecimento de água, no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).

Ação Nº 19 - Registrar no SISAGUA os resultados das análises de água realizadas pelo controle.

Ação Nº 20 - Realizar coleta de amostras de água e enviar aos Laboratórios de Saúde Pública, para análise.

Ação Nº 21 - Registrar no SISAGUA os resultados das análises de coliformes totais, de cloro residual livre e de turbidez realizadas pela vigilância.

Ação Nº 22 - Criar mecanismo de divulgação de informações relacionadas ao VIGIÁGUA

Ação Nº 23 - Orientar as comunidades, distritos e populações ribeirinhas sobre a importância da qualidade da água para consumo humano

Ação Nº 24 - Implementar as ações de Vigilância Ambiental no município

Ação Nº 25 - Planejar e implementar o plano de gerenciamento de resíduos nos serviços de saúde, desde a geração até a disposição final dos resíduos no município

OBJETIVO Nº 1.3 - Elaborar e operacionalizar anualmente a Programação de Ação de Vigilância A Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVs

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVs	Proporção de ações elaboradas e operacionalizadas de acordo com o quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVs	Proporção	2017	70,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Notificar e monitorar os casos de agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação dos Agravos de Notificação

Ação Nº 2 - Realizar inspeções em ambientes de trabalho para detectar agravos à saúde do trabalhador em parceria com a VISA

Ação Nº 3 - Ampliar a equipe da Vigilância da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nomeando uma coordenadora

Ação Nº 4 - Orientar profissionais quanto o uso dos EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e EPCs, (Equipamento de Proteção Coletiva)

Ação Nº 5 - Promover ações de educação em saúde do trabalhador articuladas com outros setores de saúde

Ação Nº 6 - Promover ações em saúde do trabalhador articuladas localmente com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com outros setores e instituições que possuem interfaces com a área

Ação Nº 7 - Sensibilizar os profissionais de saúde para o atendimento ao acidentado de trabalho ao suspeito ou portador de doenças relacionadas ao trabalho

Ação Nº 8 - Capacitar profissionais da Atenção Básica, Vigilância da Saúde e Rede de Urgência e Emergência com vistas à ampliação das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido

Ação Nº 9 - Fortalecer o Controle Social em Saúde do Trabalhador (ST), mediante constituição das Comissões Intersetoriais em Saúde do Trabalhador (CIST) ligadas aos Conselhos Municipais de Saúde (CMS).

DIRETRIZ Nº 2 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Contemplar ações que possibilitem melhorar a capacidade de gestão municipal qualificando as ações para o uso racional e eficiente dos recursos, sistematização, monitoramento e fiscalização das ações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Ampliar em 20% a capacidade da gestão municipal de qualificar ações para o uso racional e eficiente dos recursos, instituindo o planejamento, sistematização, monitoramento e fiscalização das mesmas.	Proporção de ações para o uso racional e eficiente dos recursos, instituindo o planejamento, sistematização, monitoramento e fiscalização das mesmas.	Proporção	2017	4,00	20,00	5,00	Proporção	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de planejamento e gestão que contemplem as necessidades expressas no território e escutas sociais realizadas nas Conferências, integrando-os com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Reavaliar a estrutura administrativa e institucionalizar o regimento interno da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Reorganizar o Fundo Municipal de Saúde (FMS) de modo a atender as prerrogativas do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde (ASPS), de acordo com a Portaria 3.992, de 28/12/2017.									
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais dos setores de contabilidade, planejamento e supervisão do FMS quanto às adequações do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS) sobre o novo modelo de financiamento e transferências de recursos para as ASPS									
Ação Nº 4 - Elaborar os instrumentos de planejamento e de orçamento, flexibilizando o fluxo financeiro e permitindo gerenciar e aplicar os recursos nas ações pactuadas e programadas									
Ação Nº 5 - Elaborar os instrumentos de planejamento e de orçamento, flexibilizando o fluxo financeiro e permitindo gerenciar e aplicar os recursos nas ações pactuadas e programadas.									
Ação Nº 6 - Analisar a prestação de contas, ao final do exercício financeiro, através do Relatório de Gestão, avaliando a vinculação dos recursos, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem aos repasses realizados.									
Ação Nº 8 - Garantir recursos financeiros próprios suficientes para o custeio e manutenção dos serviços de saúde									
Ação Nº 9 - Implantar o serviço de controle de custos, aperfeiçoando o padrão de gasto local, monitorando cada ponto de atenção à saúde, apresentando os resultados ao CMS.									
Ação Nº 10 - Capacitar às diretorias e coordenações dos setores da SMS quanto ao uso do sistema de controle de custos									
Ação Nº 11 - Implantar o sistema de gerenciamento do almoxarifado que contemple mecanismo de controle de vinculação, separando os itens de insumos, instrumentais e equipamentos da atenção básica com o da atenção especializada.									
Ação Nº 12 - Monitorar e fiscalizar os produtos entregues pelos fornecedores, a fim de garantir a qualidade dos materiais, alimentos e equipamentos									
Ação Nº 13 - Realizar a alimentação no Banco de Preços da Saúde (BPS) para qualificar as aquisições da SMS.									
Ação Nº 14 - Realizar campanhas de combate ao desperdício de material consumo para sensibilizar as equipes e os usuários.									
Ação Nº 15 - Realizar o monitoramento das ações programadas de acordo com os ajustes, tetos previstos relacionados com a execução física e financeira na nova Programação Pactuada e Integrada (PPI).									
Ação Nº 16 - Instituir uma sala de situação apresentando indicadores municipais, bem como o andamento, evolução e avaliação dos serviços e ações desenvolvidas pelos setores da SMS									
Ação Nº 17 - Reestruturar e manter o componente municipal de auditoria composto por equipe multiprofissional em função da complexidade dos serviços e ações de saúde.									
Ação Nº 18 - Realizar auditorias em caráter regular nos serviços da rede municipal de saúde públicos e privados contratados. segundo a legislação que institui o Sistema Nacional de Auditoria									
Ação Nº 19 - Implantar o Sistema Informatizado de Auditoria do SUS (SISAUD/SUS), nas ações de auditoria, visando garantir a padronização de procedimentos, rotinas, fluxos e geração de relatórios, de forma a possibilitar atuação uniforme da equipe									
Ação Nº 20 - Oferecer capacitação sobre técnicas de auditoria e operacionalização do SISAUD/SUS à equipe multiprofissional do componente municipal de auditoria									
Ação Nº 21 - Manter e ampliar a frota de veículos através renovação gradual destes que serão utilizados para transporte sanitário eletivo e para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 22 - Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos que são utilizados para transporte eletivo sanitário e para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 23 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados nas unidades de saúde									
Ação Nº 24 - Realizar o cadastro de propostas de emendas parlamentares e do Programa Requalifica UBS para aquisição de equipamentos, construção, reforma, ampliação e custeio das unidades de saúde.									

Ação Nº 25 - Contratar empresa para suporte e manutenção da rede informatizada nos serviços de saúde de acordo com as normas do Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde (PIUBS)

Ação Nº 26 - Realizar processo seletivo para contratar profissionais de saúde de maneira a atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados do Sistema de Saúde Municipal.

Ação Nº 27 - Estabelecer mecanismos para manter atualizado o cadastro no CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde) dos Estabelecimentos em Saúde públicos e privados.

Ação Nº 28 - Avaliar regularmente a estrutura Física das unidades de saúde conforme as normas vigentes e garantir a manutenção das mesmas.

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer os mecanismos de despreciação e valorização do trabalho na saúde, considerando a preservação dos direitos sociais conquistados historicamente pelos trabalhadores, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 30% a despreciação do trabalho na saúde, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS	Proporção de ações a fim de reduzir a despreciação do trabalho na saúde, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS	Proporção	2017	0,00	30,00	15,00	Proporção	7,50	50,00

Ação Nº 1 - Implementar um Plano de Educação Permanente no município com o objetivo de reativar ações e processos de educação continuada em saúde, através do Núcleo de Educação Permanente (NEP), para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, focando sempre a humanização dos serviços ofertados

Ação Nº 2 - Fomentar a participação dos servidores em atividades de educação à distância, tele consultorias e web conferências utilizando plataformas virtuais como Telessaúde, UNASUS e comunidade de práticas

Ação Nº 3 - Implantação de plano de carreira, cargo e salários aos profissionais de saúde de acordo com as diretrizes para a instituição do mesmo no âmbito do SUS.

Ação Nº 4 - Garantir a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos trabalhadores da saúde, bem como sensibiliza-los da importância da utilização dos mesmos

Ação Nº 5 - Investir em melhorias nas condições de trabalho, no que se refere à infraestrutura, ergonomia e garantir o acesso ao cuidado aos trabalhadores da saúde.

Ação Nº 8 - Instituir o incentivo por desempenho do Programa de Qualificação de Ações da Vigilância em Saúde (PQA-VS) aos trabalhadores deste setor

Ação Nº 6 - Instituir um mecanismo de avaliação do incentivo por desempenho do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ -AB), garantindo a transparência e premiação salarial dos servidores da saúde, baseado na gestão por resultados

Ação Nº 7 - Atualizar a Lei do PMAQ em relação às portarias do 3º Ciclo do Programa

OBJETIVO Nº 2.3 - Estabelecer mecanismos permanentes de controle social e escuta da população, fortalecendo as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã exercitados em espaços como as conferências, conselhos e ouvidorias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Fortalecer em 20 % as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã exercitados em espaços como as conferências, conselhos e ouvidorias	Percentual de ações de controle social e escuta da população realizadas	Percentual	2017	5,00	20,00	5,00	Percentual	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Criar mecanismos de divulgação e sensibilização contínua para mobilizar a sociedade, a partir de atores sociais e profissionais de saúde, através de elaboração de materiais informativos, trabalho de educação em saúde e visitas periódicas, nas escolas e demais segmentos									
Ação Nº 2 - Estabelecer um monitoramento para a efetividade dos resultados das resoluções das conferências e um diagnóstico a cada dois anos									
Ação Nº 3 - Realizar a etapa municipal da Conferência Nacional de Saúde									
Ação Nº 4 - Criar mecanismos de controle para garantir a aplicação do orçamento de 1% dos recursos de saúde para o Conselho Municipal de Saúde, que já é contemplada em lei									
Ação Nº 5 - Implantar a sala da cidadania, onde funcionaria reunidos os conselhos municipais e promoveria a integração destes									
Ação Nº 6 - Implantação dos conselhos locais de Saúde									
Ação Nº 7 - Realizar reuniões itinerantes intercaladas com as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 8 - Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde									
Ação Nº 9 - Ampliar e divulgar o serviço de ouvidoria em saúde, estabelecendo um prazo de retorno das notificações aos usuários									
Ação Nº 10 - Garantir espaço próprio para a ouvidoria municipal, ampliando o canal de escuta com a população									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar e ampliar o acesso à assistência farmacêutica, estimulando o uso racional de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as atividades relacionadas à reorientação da Assistência Farmacêutica Básica, com o propósito de ampliar em 30% o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos básicos.	Proporção de atividades implementadas com o intuito de reorientação da Assistência Farmacêutica Básica, com o propósito de ampliar o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos básicos.	Proporção	2017	10,00	30,00	15,00	Proporção	10,50	70,00
Ação Nº 1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço Webservice como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS municipal									
Ação Nº 2 - Qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutico funcionando segundo padrões da política nacional/estadual de assistência farmacêutica									
Ação Nº 3 - Implantar a Comissão Municipal de Farmacologia e Terapêutica com equipe multiprofissional composta por farmacêutico, médico, enfermeiro e odontólogo, a fim de se atualizar continuamente a relação municipal e o quantitativo de medicamentos, de acordo com o perfil epidemiológico local, evidências científicas e custo-efetividade.									
Ação Nº 4 - Planejar, adquirir, armazenar e controlar a distribuição de medicamentos básico em número suficiente para atender a demanda do município, conforme aprimoramento do elenco municipal e do quantitativo para licitação									
Ação Nº 5 - Garantir a disponibilização regular de medicamentos para as Unidades de Saúde do município, avaliando o consumo dos mesmos, observando a demanda atendida e não atendida, como parâmetro para estimativa de necessidades.									

Ação Nº 6 - Avaliar o consumo de medicamentos realizando o levantamento de dados para tomada de decisões e repercussão financeira.
Ação Nº 7 - Estabelecer normas e critérios de distribuição de medicamentos para as Unidades de Saúde gerenciadas pelo município.
Ação Nº 8 - Estabelecer procedimentos normativos quanto à dispensação dos medicamentos essenciais e medicamentos sujeitos ao controle sanitário vigente
Ação Nº 9 - Estabelecer mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação das ações básicas de Assistência Farmacêutica no âmbito municipal
Ação Nº 10 - Elaborar o manual de normas e procedimentos de controle de estoque de insumos farmacêuticos, em consonância com as diretrizes gerais e as normas vigentes
Ação Nº 11 - Proceder o controle de qualidade dos produtos farmacêuticos adquiridos quanto ao seu aspecto físico, notificando ao órgão competente quando da observância de alterações
Ação Nº 12 - Elaborar anualmente o Plano Ação Municipal de Assistência Farmacêutica de forma integrada à Programação Anual de Saúde, identificando os principais problemas encontrados e as estratégias prioritárias de enfrentamento para os mesmos, descrevendo os resultados esperados no período em questão
Ação Nº 13 - Repassar o valor do recurso anual pactuado de contrapartida municipal alimentando o Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF)
Ação Nº 14 - Monitorar a dispensação dos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica, avaliando o agregado físico e financeiro pactuado de acordo com a nova Programação Pactuada Integrada (PPI)
Ação Nº 15 - Reestruturar as unidades de saúde para a dispensação de medicamentos
Ação Nº 16 - Implementar as ações do Processo de Fortalecimento Institucional Progressivo do QUALIFAR-SUS (FIP- QUALIFAR-SUS) contemplados nos objetivos do Eixo Estrutura deste programa
Ação Nº 17 - Implantar as receitas digitalizadas no município
Ação Nº 18 - Promover a capacitação dos recursos humanos envolvidos com a área da Assistência Farmacêutica (Profissional Farmacêutico, Auxiliares e outros profissionais de saúde).
Ação Nº 19 - Promover campanhas educativas quanto ao uso racional de medicamentos, junto aos meios de comunicação disponíveis, rede escolar, unidades básicas de saúde, emissoras de rádios e outros.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 4.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e da resolutividade da atenção básica como eixo estruturante da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 20% o acesso e a resolutividade da Atenção Básica como eixo estruturante da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município.	Proporção de serviços realizados pela Atenção Básica como eixo estruturante da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município.	Proporção	2017	3,00	20,00	5,00	Proporção	4,00	80,00

Ação Nº 1 - Realizar o remapeamento do território, considerando o teto de cobertura populacional do município, reorganizando de forma a garantir o acesso com equidade aos usuários às áreas cobertas, identificando as áreas descobertas e evitando os vazios assistenciais pela Estratégia de Saúde da Família.

Ação Nº 5 - Manter contratada as Equipes de Saúde Bucal composta de Odontólogo e Auxiliar de Saúde Bucal, de acordo com o tipo de equipe na modalidade I credenciada no município.

Ação Nº 2 - Elaborar o projeto de expansão da cobertura da Estratégia de Saúde da Família para credenciar mais uma Equipe de Saúde da Família, uma Equipe de Saúde Bucal e cinco Agentes Comunitários de Saúde, a fim de atingir o novo teto de cobertura populacional do município

Ação Nº 3 - Contratar Agentes Comunitários de Saúde de acordo com o novo teto de cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família do município

Ação Nº 4 - Manter contratada as Equipes de Saúde da Família mínima, composta de enfermeiro, médico, agentes comunitários de saúde e técnico de enfermagem, de acordo com os tipos de modalidades de equipes e com profissionais médicos integrantes do programa de provimento e fixação em áreas de difícil acesso (Mais Médicos).

Ação Nº 6 - Manter contratada as Equipes de Saúde Bucal composta de Odontólogo e Auxiliar de Saúde Bucal, de acordo com o tipo de equipe na modalidade II credenciada no município.
Ação Nº 7 - Manter contratada a Equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família composta de Assistente Social, Fisioterapeuta, Psicólogo, Fonoaudióloga, , Nutricionista e Profissional de SANITARISTA de acordo com o tipo de equipe na modalidade I credenciada no município
Ação Nº 8 - Implantar o Polo de Academia da Saúde, com o objetivo de promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população.
Ação Nº 9 - Manter contratada equipe de profissionais composta por Educador Físico e Fisioterapeuta para atuarem no Polo de Academia da Saúde.
Ação Nº 10 - Remunerar e premiar os trabalhadores considerando o desempenho de acordo com metas e resultados pactuados com as Equipes de Saúde da Família em relação ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).
Ação Nº 11 - Informatizar e integrar em rede todas as Unidades de Saúde da Família do município de acordo com Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde (PIUBS).
Ação Nº 12 - Verificar a necessidade de reforma, ampliação e construção de novas Unidades de Saúde da Família, Unidades Satélites e Pontos de Apoio de Atendimento.
Ação Nº 13 - Estabelecer um rol de serviços e ações de saúde considerados necessários para tratamento, cura, reabilitação, promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos, ofertados pela Atenção Básica.
Ação Nº 14 - Estabelecer um rol de serviços e ações de saúde considerados necessários para tratamento, cura, reabilitação, promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos relacionados à Saúde Bucal, ofertados pela Equipe de Saúde Bucal.
Ação Nº 15 - Realizar a manutenção periódica da estrutura física, do mobiliário, materiais permanentes e equipamentos das Unidades Básicas de Saúde, incluindo as unidades satélites.
Ação Nº 16 - Dispor de materiais e de equipamentos imprescindíveis para o primeiro atendimento de urgência e emergência aos usuários do território das Unidades de Saúde da Família, além de realizar a conferência e a manutenção periódica desses materiais e equipamentos, garantindo a condição de uso.
Ação Nº 17 - Planejar as compras de equipamentos, instrumentais, medicamentos, insumos e material permanente, de forma a garantir a regularidade do abastecimento, o controle dos estoques, visando à sua adequação e suficiência, em tempo oportuno, para garantir a qualidade dos serviços ofertados pela Atenção Básica.
Ação Nº 18 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde das vacinas do calendário básico do Programa Nacional e Estadual de Imunização
Ação Nº 19 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde de material impresso em quantidade suficiente para o desenvolvimento regular das ações em saúde
Ação Nº 20 - Dispor nas Unidades Básicas de Saúde de insumos e de medicamentos indicados para o primeiro atendimento nos casos de urgência e emergência.
Ação Nº 21 - Analisar variações geográficas e temporais na distribuição dos atendimentos de médicos e enfermeiros na Atenção Básica, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações na busca do acesso e continuidade do cuidado.
Ação Nº 22 - Revisar o processo de trabalho, de modo a facilitar o acesso de usuários com necessidades de saúde imediatas, estabelecendo o processo de acolhimento, vínculo e responsabilização das Equipes de Saúde da Família.
Ação Nº 23 - Realizar sistematicamente a análise e o acompanhamento da situação de saúde como subsídio para o planejamento e a tomada de decisões da Atenção Básica
Ação Nº 24 - Promover o aperfeiçoamento dos profissionais da Atenção Básica para o correto registro das informações, seja por meio de registro manual ou eletrônico, verificando a consistência dos dados e os enviando de forma periódica às bases nacionais do Sistema de Informações em Saúde da Atenção Básica (SISAB).
Ação Nº 25 - Articular e integrar agendas de intervenção para a modificação dos determinantes sociais do processo saúde-doença, que envolvam os vários setores governamentais (educação, desenvolvimento social, trabalho e emprego, habitação, transporte, cultura e esporte e lazer) e não governamentais (organizações da sociedade civil e/ou movimentos sociais) no município.
Ação Nº 27 - Manter equipe de apoio institucional ou similar como dispositivo de gestão vinculado à Coordenação da Atenção Básica.
Ação Nº 26 - Fortalecer e qualificar a Coordenação da Atenção Básica, mantendo os técnicos envolvidos com a coordenação, que possuam formação com pós-graduação em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade, Saúde da Família ou Administração e Gestão.
Ação Nº 28 - Estimular a criação e o funcionamento de espaços de gestão colegiada em que atuem trabalhadores e gestores da atenção básica, potencializando a democratização institucional, o compartilhamento dos problemas e a construção de soluções.
Ação Nº 29 - Planejar e implementar ações voltadas para os profissionais da Atenção Básica no Plano de Educação Permanente do município de acordo com o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde (PROEPS-SUS).
Ação Nº 30 - Disponibilizar de mecanismos presenciais e/ou virtuais, como as comunidades de práticas, telessaúde, grupos de discussão, sítio virtual interativo ou rede social colaborativa, seminários, mostras e oficinas, a fim de promover o compartilhamento de experiências e a troca de conhecimentos entre os profissionais da Atenção Básica.

Ação Nº 31 - Utilizar o apoio matricial com a finalidade de auxiliar as Equipes de Saúde da Família em aspectos que elas julguem necessário, seja em relação ao processo de trabalho de maneira geral, seja em relação à clínica e ao cuidado direto ao usuário.
Ação Nº 32 - Promover atenção, prevenção e reabilitação de agravos à saúde do trabalhador nas Equipes de Saúde da Família, tais como: ações educativas na área de prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, espaços de convivência, práticas corporais, atenção psicossocial, realização de exames periódicos e readaptação de função.
Ação Nº 33 - Utilizar instrumentos de integração dos serviços de saúde que permitem o atendimento em tempo e modo oportunos, como protocolo clínico, contemplando classificação de risco, solicitação de exames, fluxos de encaminhamentos e monitoramento das filas de espera para atenção especializada.
Ação Nº 34 - Desenvolver processos de pesquisa e análise de satisfação do usuário em relação aos serviços de saúde prestados no âmbito da Atenção Básica.
Ação Nº 35 - Disponibilizar canais de comunicação (caixas de sugestões, ouvidoria, redes sociais, sites, blog, correio eletrônico, livro de registros etc.) aos usuários da Atenção Básica para expressão de suas necessidades, reclamações, solicitações e sugestões.
Ação Nº 36 - Estimular e apoiar a formação de Conselhos Locais de Saúde estruturados e vinculados às Unidades de Saúde da Família, com a participação de profissionais das equipes, de usuários e representantes da comunidade e de organizações da sociedade.
Ação Nº 37 - Disponibilizar veículos em boas condições de uso, manutenção e segurança, com motorista, para realizar atividades externas programadas e o deslocamento das Equipes de Saúde da Família
Ação Nº 38 - Adequar as Unidades Básicas de Saúde para atendimento de pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, analfabetos e idosos.
Ação Nº 39 - Adequar as Unidades Básicas de Saúde para que possuam identificação visual externa e interna em todas as suas dependências e dos profissionais.
Ação Nº 40 - Manter as Equipes de Saúde da Família, organizando as agendas de atendimento individual dos diversos profissionais de forma compartilhada buscando assegurar a ampliação do acesso e da atenção à saúde em tempo oportuno aos usuários.
Ação Nº 41 - Manter as Equipes de Saúde da Família utilizando ferramentas para análise e planejamento de intervenções dos casos complexos como o Projeto Terapêutico Singular
Ação Nº 42 - Manter as Equipes de Saúde da Família realizando visitas domiciliares de maneira sistemática, programada, permanente e oportuna.
Ação Nº 43 - Disponibilizar informações sobre o funcionamento da unidade de saúde de maneira clara e acessível aos usuários.
Ação Nº 44 - Realizar acolhimento à demanda espontânea durante todo o período de funcionamento das USF, oferecendo aos usuários do seu território escuta qualificada, classificação de risco e vulnerabilidades, com utilização de protocolos e definição de critérios para agendamento de consultas.
Ação Nº 45 - Manter as Equipes de Saúde da Família acompanhando o crescimento e o desenvolvimento das crianças menores de 2 anos da sua área de abrangência.
Ação Nº 46 - Manter as equipes de saúde da família acompanhando as crianças com idade até 9 anos, com definição de prioridades a partir da avaliação e classificação de risco e análise de vulnerabilidade.
Ação Nº 47 - Manter as equipes de saúde da família desenvolvendo ações, desde o Pré-Natal até os 2 anos de vida da criança, para incentivar e orientar o aleitamento materno e a introdução de alimentação complementar saudável.
Ação Nº 48 - Manter as Equipes de Saúde da Família realizando captação das gestantes no primeiro trimestre, desenvolvendo ações para detecção e vinculação precoce das gestantes do território, garantindo bom acompanhamento do Pré-Natal de acordo com a avaliação de risco e vulnerabilidade
Ação Nº 52 - Realizar atividades educativas mensais, abordando temas relativos à gravidez, ao parto e ao puerpério, reforçando a maternidade de referência, o direito ao acompanhante na hora do parto e o direito aos benefícios, como o Benefício Variável Gestante.
Ação Nº 49 - Realizar sete ou mais consultas de Pré-Natal (consultas alternadas entre médico, dentista e enfermeiro), mensalmente até a 28ª semana; quinzenalmente da 28ª a 36ª semana; semanalmente a partir da 36ª semana até o parto.
Ação Nº 50 - Solicitar e avaliar os exames complementares recomendados, diagnóstico e tratamento de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis), realizar imunização antitetânica e para hepatite B, quando indicado para as gestantes.
Ação Nº 51 - Atender às intercorrências e urgências na gestação nas Unidades de Saúde da Família.
Ação Nº 53 - Estimular a participação do companheiro no Pré-Natal e no Puerpério.
Ação Nº 54 - Orientar as gestantes quanto à prevenção e ao controle de carências nutricionais, como a anemia ferropriva e hipovitaminose A.
Ação Nº 55 - Manter o acompanhamento, por meio de visitas domiciliares e de grupo de educação em saúde, de todas as gestantes do território, inclusive as que optaram por realizar o Pré-Natal em outros serviços.
Ação Nº 56 - Realizar consulta odontológica em gestantes com, no mínimo, uma avaliação odontológica por trimestre de gestação.
Ação Nº 57 - Registrar o estado de saúde na caderneta da gestante, no prontuário (com espelho do cartão ou equivalente) e no sistema de informação.
Ação Nº 58 - Realizar atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida.

Ação Nº 59 - Manter as Equipes de Saúde da Família desenvolvendo ações regulares de planejamento familiar e ofertando métodos contraceptivos
Ação Nº 60 - Manter as Equipes de Saúde da Família desenvolvendo ações sistemáticas de identificação precoce do câncer de colo uterino e de mama e fazendo busca ativa dos casos de citologia alterada.
Ação Nº 61 - Manter as Equipes de Saúde da Família realizando consultas e procedimentos a toda a população de seu território, de todas as faixas etárias e gêneros (crianças, adolescentes, idosos, homens, mulheres).
Ação Nº 62 - Manter a Equipe de Saúde da Família realizando os atendimentos às mulheres, estando atentas às mudanças fisiológicas e psicológicas do climatério.
Ação Nº 63 - Desenvolver, no atendimento à população masculina, ações de orientação e sensibilização para medidas de detecção precoce do câncer de próstata em pacientes sintomáticos, outros agravos do trato geniturinário, entre eles a disfunção erétil.
Ação Nº 64 - Manter as Equipes de Saúde da Família acompanhando o crescimento e desenvolvimento por meio da identificação das variáveis pubertárias, fisiológicas normais e patológicas, monitorando a situação vacinal e as vulnerabilidades frente às diferentes formas de violências.
Ação Nº 65 - Implementar ações tendo como enfoque reduzir a gravidez na adolescência.
Ação Nº 66 - Realizar intervenções para detecção precoce de deficiências auditivas, intelectuais, visuais, físicas, bem como das principais demências que incidem população idosa (Parkinson, Alzheimer etc).
Ação Nº 67 - Identificar e manter o registro atualizado das pessoas com fatores de risco/doenças crônicas mais prevalentes do seu território, como Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Obesidade.
Ação Nº 68 - Desenvolver ações para apoiar o autocuidado e ampliar a autonomia das pessoas com doenças crônicas, suas famílias e seus cuidadores.
Ação Nº 69 - Desenvolver ações para diminuir o número de internações por doenças com maior prevalência dos aparelhos circulatório, respiratório e digestivo
Ação Nº 70 - Desenvolver ações para diminuir a incidência de neoplasias e outros agravos relacionadas ao tabagismo
Ação Nº 71 - Desenvolver ações de vigilância, identificação de sintomático respiratório, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de Tuberculose (TB) no território
Ação Nº 72 - Desenvolver ações de vigilância, de diagnóstico, de tratamento e de acompanhamento dos casos de Hanseníase no território
Ação Nº 73 - Identificar as pessoas com sofrimento psíquico e transtorno mental no seu território e fazer o acompanhamento delas por meio de atividades individuais e/ou grupais, com o cuidado compartilhado com o NASF e com o CAPS.
Ação Nº 74 - Identificar e acompanhar as pessoas com Deficiência (física, auditiva, visual e cognitiva) de seu território
Ação Nº 75 - Ofertar tratamento aos Tabagistas e desenvolver ações educativas de prevenção, especialmente entre crianças e adolescentes pelas equipes de Atenção Básica.
Ação Nº 76 - Desenvolver ações para identificar casos de Violência através de sinais de violência (intrafamiliar ou comunitária, como: violência doméstica, abuso sexual, maus-tratos e outras) nas práticas de cuidado das Equipes de Atenção Básica.
Ação Nº 77 - Desenvolver ações de promoção da cidadania no território, incentivando a reflexão sobre temas como: diferenças, preconceitos, estigma social, pessoas com sofrimento psíquico, população de rua, questões étnicas e de gênero e outros.
Ação Nº 78 - Desenvolver ações educativas abordando conteúdos como diversidade sexual, aconselhamento contraceptivo, relações sociais de gênero, prevenção de HIV/AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis, considerando essas questões na rotina de trabalho, tanto para abordagem quanto para o cuidado cotidiano da população.
Ação Nº 82 - Desenvolver com a população, ações com enfoques ambientais, de caráter educativo ou de intervenção, abordando questões como: importância do saneamento, melhoria da qualidade da água para consumo humano, destino do lixo e identificação de pessoas expostas a agrotóxicos.
Ação Nº 79 - Realizar cadastro e visitas periódicas às pessoas que estejam vivendo em serviço de acolhimento ou em situação prisional e/ou carcerária
Ação Nº 80 - Realizar o diagnóstico dos casos de HIV/AIDS e demais Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), e o acompanhamento através da notificação, investigação e o tratamento sintomático dos casos identificados, incluindo as parcerias sexuais.
Ação Nº 81 - Desenvolver ações de vigilância de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis pelas Equipes de Saúde da Família, reconhecendo surtos e ocorrências de caráter episódico, identificando e intervindo nos agravos transmissíveis, realizando bloqueios e intervenções imediatas, além de desenvolver fluxo de identificação, investigação e notificação epidemiológica
Ação Nº 83 - Realizar investigação e discussão dos óbitos ocorridos no seu território, principalmente, os relacionados a mortalidade infantil, materna, mulheres em idade fértil e óbitos prematuros
Ação Nº 84 - Desenvolver ações de combate ao Aedes aegypti, como mutirões e caminhadas para a redução do número de casos de dengue e de outras arboviroses
Ação Nº 85 - Desenvolver grupos terapêuticos para que possa trabalhar questões referentes ao senso de identidade, coletividade, autoestima, auto expressão, habilidades específicas, potencialidades e outras na Unidade de Saúde e/ ou no território.

Ação Nº 86 - Incentivar e desenvolver práticas corporais/atividade física, como alongamento, capoeira, caminhada, dança, práticas orientais, como alternativas individuais e coletivas para ampliar a autonomia dos indivíduos sobre as escolhas de modos de vida mais saudáveis

Ação Nº 87 - Desenvolver estratégias de promoção da alimentação adequada e saudável, respeitando as especificidades locais e as condições de indivíduos e coletividades

Ação Nº 88 - Utilizar as Práticas Integrativas e Complementares como forma de ampliação da abordagem clínica das Equipes da Atenção Básica junto aos usuários dos serviços.

Ação Nº 89 - Realizar reuniões nas Unidades de Saúde da Família com a comunidade para desenvolver ações conjuntas e debater os problemas locais de saúde, o planejamento da assistência prestada e os resultados alcançados

Ação Nº 90 - Desenvolver ações de saúde na escola (creches, pré-escolas, ensino fundamental e ensino médio) em parceria com as equipes de profissionais da Educação, acompanhando as condições de saúde dos educandos por meio de avaliação das condições de saúde.

Ação Nº 91 - Abordar conteúdos relativos à avaliação das condições de saúde dos educandos como verificação do calendário vacinal, detecção precoce de agravos de saúde negligenciados, avaliação antropométrica, oftalmológica, auditiva, psicossocial, nutricional e de saúde bucal.

Ação Nº 92 - Encaminhar os alunos da rede pública escolar identificados com alterações nas condições de saúde para serem atendidos nas Unidades de Saúde da Família.

Ação Nº 93 - Manter as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) contempladas no Projeto Político Pedagógico das escolas acompanhadas pelas Equipes de Atenção Básica

Ação Nº 94 - Trabalhar as ações do Programa de Saúde na Escola (PSE) pelas Equipes de Saúde da Família de forma articulada com Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 20% o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.	Proporção de serviços de atenção especializada prestados com qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde	Proporção	2017	4,00	20,00	5,00	Proporção	3,50	70,00

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços laboratoriais e descentralizar as coletas de exames laboratoriais para as Unidades Básicas de Saúde.

Ação Nº 2 - Monitorar com regularidade a alimentação dos registros de dados de produção do Laboratório Municipal.

Ação Nº 3 - Garantir a assistência integral aos usuários com transtorno mental, potencializando o matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com a Atenção Básica para o acolhimento da demanda dos ambulatórios psiquiátricos.

Ação Nº 4 - Promover ações de Educação Permanente e capacitações com foco no matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com a Atenção Básica.

Ação Nº 5 - Desenvolver ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, de forma compartilhada, sempre que necessário, com os demais pontos da rede.

Ação Nº 6 - Descentralizar o atendimento e a dispensação de medicamentos controlados no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para as unidades de saúde da família.

Ação Nº 7 - Manter equipe multiprofissional para atender aos usuários cadastrados no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Ação Nº 8 - Implantar e manter um leito de psiquiatria no Hospital Municipal de Sapeaçu

Ação Nº 9 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com equipe formada por técnicos de enfermagem e condutores socorristas, além da inclusão do enfermeiro na equipe básica a fim de qualificar o atendimento prestado por esse serviço.

Ação Nº 10 - Monitorar com regularidade a alimentação dos registros de dados de produção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Ação Nº 14 - Planejar as compras de equipamentos, instrumentais, medicamentos, insumos e materiais permanentes, de forma a garantir a regularidade do abastecimento, o controle dos estoques, visando à sua adequação e suficiência, em tempo oportuno, para garantir a qualidade dos serviços ofertados pela Atenção Especializada.

Ação Nº 11 - Manter e qualificar o atendimento às urgências e emergências, o atendimento ambulatorial, os serviços de apoio diagnóstico, de serviços especializados de internação hospitalar e clínica cirúrgica do Hospital Municipal de Sapeaçu .

Ação Nº 12 - Manter e qualificar o atendimento o atendimento ambulatorial, os serviços de apoio diagnóstico e de serviços especializados no Centro de Municipal de Saúde

Ação Nº 13 - Manter e qualificar o atendimento o atendimento ambulatorial, os serviços de reabilitação e de fisioterapia no Centro de Municipal de Reabilitação

Ação Nº 15 - Implantar o Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi) com 3 (três) quartos pré parto, parto e pós parto localizado nas dependências internas do Hospital Municipal de Sapeaçu.

Ação Nº 16 - Manter equipe multiprofissional de saúde que atua em CPNi constituída por um enfermeiro obstétricocoordenador do cuidado, responsável técnico pelo CPN, (um) enfermeiro obstétrico, um técnico de enfermagem e, em regime de plantão presencial com cobertura 24 horas por dia.

Ação Nº 17 - Monitorar com regularidade a alimentação dos registros de dados de produção dos procedimentos ambulatoriais de média complexidade no Hospital Municipal de Sapeaçu

Ação Nº 18 - Implantar e manter em funcionamento as comissões de análise de óbitos, revisão de prontuário e controle de infecção hospitalar

Ação Nº 19 - Ampliar a resolutividade das ações de Saúde Bucal com a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas no município.

Ação Nº 20 - Contratar e manter equipe de odontólogos nas especialidades de periodontia, cirurgia oral menor, endodontia e atendimento a pessoas com necessidades especiais.

Ação Nº 21 - Realizar o credenciamento do Laboratório de Prótese Dentária junto ao Ministério da Saúde

Ação Nº 22 - Contratar empresa especializada para realizar o atendimento e a confecção das próteses dentárias.

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer a rede de atenção à saúde, tanto do ponto de vista de uma atenção especial às linhas de cuidado, aos diversos ciclos de vida assim como fluxos comunicacionais e relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a rede de atenção à saúde ampliando em 25% os fluxos comunicacionais e regulatórios conforme as relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica.	Percentual de fluxos comunicacionais e regulatórios conforme as relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica ampliados	Percentual	2017	0,00	25,00	0,00	Percentual	6,00	60,00

Ação Nº 1 - Implementar serviço de informação ao usuário na central de marcação do município promovendo a divulgação da Rede de Atenção à Saúde e elaborando informes ao público com orientações sobre a rotina de atendimento, de marcação de procedimentos, viagens e remarcações

Ação Nº 2 - Implementar ações de capacitação que objetive a qualificação do sistema de regulação municipal, principalmente nos componentes acesso, implantação de sistemas, descentralização de marcação de exames e ampliação da oferta de serviços

Ação Nº 3 - Gerenciar o tempo de agendamento dos procedimentos a serem realizados.

Ação Nº 4 - Avaliar o grau de satisfação do usuário no atendimento da Central de Marcação e Regulação do acesso.

Ação Nº 5 - Capacitar a equipe da Central de Marcação e Regulação do acesso quanto o acolhimento ao usuário.

Ação Nº 6 - Realizar a apuração das denúncias realizadas no setor da Central de Marcação e Regulação do acesso

Ação Nº 7 - Organizar o fluxo de encaminhamentos para especialidades por referências, de acordo com protocolos clínicos de acesso do município e a nova Programação Pactuada Integrada.

Ação Nº 8 - Fortalecer as ações do Tratamento Fora do Domicílio, assim como a resolutividade da assistência aos usuários que necessitam desses serviços.

Ação Nº 9 - Criar mecanismos de controle do fluxograma de transporte da Secretaria de Saúde e monitorar as viagens para outros municípios.

Ação Nº 10 - Elaborar o projeto técnico de implantação do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Ação Nº 11 - Implantar mecanismo de avaliação e monitoramento do serviço de pacientes com necessidade de transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo.

DIRETRIZ Nº 5 - Expansão e melhoria da infra-estrutura administrativa e dos serviços de saúde do SUS municipal

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a rede de atenção a Saúde do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2018	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. : Ampliar a rede de atenção a Saúde do município em 20% com a reestruturação física e reaparelhamento das unidades de saúde	Proporção de unidades de saúde com reestruturação física e reaparelhamento realizados	Proporção	2017	5,00	20,00	5,00	Proporção	4,00	80,00

Ação Nº 9 - Realizar a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde e para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Ação Nº 1 - Construção da Estrutura física da USF Parque através do recebimento de recursos do Programa Requalifica UBS contemplado por meio de proposta de emenda parlamentar e com etapas de execução monitoradas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB).

Ação Nº 2 - Ampliação da estrutura física da UBS da Quiamba através do recebimento de recursos do Programa Requalifica UBS a ser contemplado por meio de convênio com o Estado e com etapas de execução monitoradas.

Ação Nº 3 - Construção da estrutura física do Polo Intermediário da Academia da Saúde através do recebimento de recursos a ser contemplado por meio de proposta de emenda parlamentar e com etapas de execução monitoradas no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB).

Ação Nº 4 - Construção da estrutura física da UBS das Laranjeiras através de recursos próprios do município

Ação Nº 5 - Construção da estrutura física da UBS Geraldo Pacheco através de recursos próprios do município

Ação Nº 6 - Construção da estrutura física da base da sede do SAMU através de recursos próprios.

Ação Nº 7 - Ampliar e reformar a estrutura física do Hospital Municipal de Sapeaçu adequando-o as normas vigentes através do recebimento de recursos a ser contemplado por meio de proposta de convênio.

Ação Nº 8 - Ampliar a frota de veículos através renovação gradual destes que serão utilizados para transporte sanitário eletivo e para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar em 20% a capacidade da gestão municipal de qualificar ações para o uso racional e eficiente dos recursos, instituindo o planejamento, sistematização, monitoramento e fiscalização das mesmas.	5,00	3,00
	Reduzir em 30% a desprecarização do trabalho na saúde, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS	15,00	7,50
	Fortalecer em 20 % as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã exercitados em espaços como as conferências, conselhos e ouvidorias	5,00	3,00
	: Ampliar a rede de atenção a Saúde do município em 20% com a reestruturação física e reaparelhamento das unidades de saúde	5,00	4,00
301 - Atenção Básica	Ampliar em 20% o acesso e a resolutividade da Atenção Básica como eixo estruturante da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município.	5,00	4,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fortalecer a rede de atenção à saúde ampliando em 25% os fluxos comunicacionais e regulatórios conforme as relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica.	0,00	6,00
	Ampliar em 20% o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.	5,00	3,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar as atividades relacionadas à reorientação da Assistência Farmacêutica Básica, com o propósito de ampliar em 30% o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos básicos.	15,00	10,50
304 - Vigilância Sanitária	Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância Sanitária na PROGVS.	80,00	64,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância Epidemiológica na PROGVS.	80,00	72,00
	Elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVS	80,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.911.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.911.000,00
	Capital	N/A	360.000,00	N/A	N/A	600.000,00	N/A	N/A	N/A	960.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.130.000,00
	Capital	N/A	49.963,07	48.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	97.963,07
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	3.291.762,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.291.762,00
	Capital	N/A	N/A	280.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	280.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	165.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	165.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	75.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	137.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	137.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A existência de instrumentos de planejamento como a Programação Anual de Saúde (PAS 2018) no município, serve como norteador para avaliação, execução orçamentária e readequação dos serviços, visando melhor servir a população, assim como equalizar melhor os recursos técnicos e administrativos destinados a saúde no município. Com relação às metas propostas para este ano foram realizadas até o período:

Na Vigilância Epidemiológica na meta elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância Epidemiológica na PROGVs foram alcançadas parcialmente o resultado de 72% realizando 90% das ações previstas (meta 80%) e elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação de Ação de Vigilância a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora aprovado na PROGVs foram alcançadas parcialmente o resultado de 80% realizando 100% das ações previstas (meta 80%); Na Vigilância Sanitária na meta elaborar e operacionalizar anualmente cerca de 80% das ações do quantitativo programado da Programação e Ação de Vigilância Sanitária na PROGVs foram alcançadas parcialmente o resultado de 64% realizando 80% das ações previstas (meta 80%);

Na Administração Geral na meta ampliar em 5% a capacidade da gestão municipal de qualificar ações para o uso racional e eficiente dos recursos, instituindo o planejamento, sistematização, monitoramento e fiscalização das mesmas, foram alcançadas parcialmente a proporção de 3% realizando 60% das ações previstas. Em reduzir em 15% a desprecarização do trabalho na saúde, assegurando ambientes de trabalho saudáveis e políticas e programas de formação profissional e educação permanente em saúde e ordenados para as necessidades do SUS foram alcançadas parcialmente o resultado de 7,5% realizando 50% das ações previstas. Em fortalecer em 5% as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã exercitados em espaços como as conferências, conselhos e ouvidorias foram alcançadas parcialmente o resultado de 3% realizando 60% das ações previstas e em ampliar a rede de atenção à Saúde do município em 5% com a reestruturação física e reaparelhamento das unidades de saúde foram alcançadas parcialmente o resultado de 4% realizando 80% das ações previstas;

No Suporte Profilático e Terapêutico na meta Implementar as atividades relacionadas à reorientação da Assistência Farmacêutica Básica, com o propósito de ampliar em 15% o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos básicos foram alcançadas parcialmente o resultado de 10,5% realizando 70% das ações previstas;

Na Atenção Básica a meta ampliar em 5% o acesso e a resolutividade da Atenção Básica como eixo estruturante da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município ouvidorias foram alcançadas parcialmente o resultado de 4% realizando 80% das ações previstas. Ampliar em 5% o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada foram alcançadas parcialmente o resultado de 3,5% realizando 70% das ações previstas e fortalecer a rede de atenção à saúde ampliando em 10% os fluxos comunicacionais e regulatórios conforme as relações estabelecidas nos mecanismos de coordenação do cuidado e orientação da rede a partir da atenção básica foram alcançadas parcialmente o resultado de 6% realizando 60% das ações previstas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2018	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	31	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	90,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	75,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,10	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,10	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	60,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,50	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	4	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	-	0	Percentual
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	U	100,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores, relacionados a diretrizes nacionais, são compostos por 20 indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e 3 indicadores específicos, de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território. As bases de dados residentes nos estados e municípios podem estar mais atualizadas que as bases nacionais, podendo existir, então, diferenças entre os indicadores disponibilizados e os calculados pelos estados e municípios a partir de suas bases. Não se obtendo, desta forma, os dados relacionados ao ano de 2019 nesta plataforma, sendo a análise destes indicadores feita através da base municipal.

Dos 20 indicadores aplicáveis, o município atingiu a meta de 16 indicadores, com uma proporção de 80% dos indicadores com metas alcançadas. Destes, cabe salientar que para:

Indicador 01- foram 28 registros de óbitos prematuros pelas 4 principais doenças crônicas não-transmissíveis. Cabe salientar que foi pactuado um valor menor ou igual do que a meta estipulada, alcançando a meta deste indicador;

Indicador - 03: Foram 112 óbitos que tiveram causa definida num total de 123 óbitos.. O resultado foi de 91,05%, ultrapassando a meta pactuada;

Indicador 04 - em relação a cobertura vacina, os quatro tipos de vacinas selecionadas alcançou a meta estipulada de 75% em três tipos As coberturas vacinais preconizadas foram: A

Pentavalente 3ª dose (86,56%), Pneumocócica 10-valente 2ª dose (89,72%), Poliomielite 3ª dose (86,56%) e Tríplice viral 1ª dose (71,15%).

Indicador 08 - Não ocorreram casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade;

Indicador 09 - Não foi notificado casos novos de AIDS em menores de 5 anos;

Indicador 11 - A população de referência para este indicador é de 1.428 mulheres (população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano / 3). Dessa forma a meta anual é 143 exames citopatológicos de colo uterino a serem realizados. Foram realizados 780 exames. O resultado foi 0,54.

Indicador 12 - A população de referência para este indicador é 677 mulheres (população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, no mesmo local e ano / 2). Dessa forma a meta anual é 68 exames a serem realizados, foram realizadas 161 mamografias bilaterais para rastreamento. O resultado foi 0,23;

Indicador 14 - Sobre os registros de partos na faixa etária de 10 a 19 anos, foram 43 nessa faixa etária, dando o resultado de 18,4%;

Indicador 15 - em relação à mortalidade infantil ocorreu o registro de 4 óbitos, alcançando a meta pactuada;

Indicador 16 - Não ocorreu o registro de um óbito materno neste período.

Indicador 17 - O município possui 08 equipes de saúde da família credenciadas pelo Ministério da Saúde atingindo 100% de cobertura.

Indicador 18 - A cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) ultrapassou a meta preconizada. Foram 5.475 beneficiários acompanhados num total de 5.612 a serem acompanhados. O resultado foi 97,56%;

Indicador 19 - O resultado da cobertura de saúde bucal atingiu 100% com 7 equipes de saúde bucal implantadas;

Indicador 20 - O município realizou o mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano. O resultado foi de 100%.

Indicador 22 - Os cinco ciclos atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue foi realizado pelos agentes de combates as endemias;

Indicador 23 - Foram seis notificações e investigações de agravos relacionados ao trabalho tiveram o campo ocupação preenchidos com uma proporção de 100%, ultrapassando a meta pactuada.

Dos indicadores que não tiveram a meta alcançada foram:

Indicador 05 - Dos registros de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação 66,7% tiveram cura. Não alcançando a meta preconizada.

Indicador 10 - Não foi alcançada a meta desse indicador.

Indicador 13 - Foram realizados 74 partos normais por residência num total de 234 nascimentos. O resultado foi 31,62%.

Um indicador do município manteve-se silencioso. Não houve casos novos de hanseníase diagnosticados, e por isso não ocorreu resultado de cura para esse indicador.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	5.290.856,82	3.772.929,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.063.786,43
Capital	0,00	358.562,44	1.395.130,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.753.692,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	0,00	2.178.994,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.178.994,81
Capital	0,00	0,00	388.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.819,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	0,00	7.904,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.904,40
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	0,00	107.096,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.096,10
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	5.649.419,26	7.850.874,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.293,57

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/10/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,01 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,91 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,10 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,64 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	29,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,73 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 745,30
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,76 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,22 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,26 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	15,23 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	64,98 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,30 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/10/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.601.762,00	1.601.762,00	1.538.466,97	96,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	240.000,00	240.000,00	153.731,86	64,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	84.055,11	105,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	656.762,00	656.762,00	553.778,54	84,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	646.717,40	150,40
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	98.000,00	98.000,00	6.833,51	6,97
Dívida Ativa dos Impostos	85.000,00	85.000,00	56.582,01	66,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	36.768,54	306,40
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.433.600,00	15.433.600,00	20.785.681,39	134,68
Cota-Parte FPM	12.960.000,00	12.960.000,00	16.809.771,34	129,71
Cota-Parte ITR	1.600,00	1.600,00	2.232,88	139,55
Cota-Parte IPVA	192.000,00	192.000,00	411.820,69	214,49
Cota-Parte ICMS	2.240.000,00	2.240.000,00	3.521.654,88	157,22
Cota-Parte IPI-Exportação	24.000,00	24.000,00	29.245,48	121,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.000,00	16.000,00	10.956,12	68,48
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	10.956,12	68,48
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.035.362,00	17.035.362,00	22.324.148,36	131,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.160.000,00	7.160.000,00	8.770.776,66	122,50
Provenientes da União	6.800.000,00	6.800.000,00	8.740.758,27	128,54
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.000,00	60.000,00	30.018,39	50,03
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.160.000,00	7.160.000,00	8.770.776,66	122,50

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	8.691.762,00	11.358.392,00	11.357.781,74	0,00	99,99
Pessoal e Encargos Sociais	4.811.762,00	7.258.706,00	7.258.418,35	0,00	100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.880.000,00	4.099.686,00	4.099.363,39	0,00	99,99
DESPESAS DE CAPITAL	1.453.000,00	2.148.398,00	2.142.511,83	0,00	99,73
Investimentos	1.318.000,00	2.062.242,00	2.056.356,31	0,00	99,71
Inversões Financeiras	60.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	100,00
Amortização da Dívida	75.000,00	68.156,00	68.155,52	0,00	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.144.762,00	13.506.790,00		13.500.293,57	99,95
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	7.857.139,00	7.850.874,31	0,00	58,15
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	7.857.139,00	7.850.874,31	0,00	58,15
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		7.850.874,31	58,15
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]		N/A		5.649.419,26	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴					25,31
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]					2.300.797,01

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	6.364.000,00	10.817.990,00	10.817.479,26	0,00	80,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.571.762,00	2.573.700,00	2.567.813,81	0,00	19,02
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	67.000,00	8.000,00	7.904,40	0,00	0,06
Vigilância Epidemiológica	142.000,00	107.100,00	107.096,10	0,00	0,79
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.144.762,00	13.506.790,00		13.500.293,57	100,00

FONTE: SIOPS, Bahia27/02/19 10:27:51

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2018 (Fonte: FNS)	Valor Executado
CUSTEIO	1012220154525 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
	1012220154525 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 200.000,00	700000,00
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 3.222.912,97	2899999,26
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.999.596,74	2178994,81
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 92.494,47	86007,33
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	7904,40
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 128.662,20	107096,10
	10845090300QR - APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	R\$ 179.839,40	179839,40
	CÓD. NÃO INFORMADO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 180.588,34	R\$ 0,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 8.505,05	R\$ 0,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 4.400,00	R\$ 0,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 305.538,00	R\$ 0,00
	CÓD. NÃO INFORMADO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 8.408,60	R\$ 0,00
INVESTIMENTO	1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 715.000,00	215801,04
	1030220158535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 1.030.000,00	716852,36

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No quadro Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção verifica-se a relevante participação financeira que o município teve para manutenção dos serviços de saúde com o volume dos recursos próprios aplicados em saúde de R\$ 5.649.419,26 num total de despesas no valor de R\$ 13.500.293,57.

Das despesas de custeio liquidadas pela Atenção Básica no valor de R\$9.063.786,43, o equivalente a 41,62% foram oriundas de transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal. O valor de R\$ 1.753.692,83 foi liquidado com despesas de capital.

Na Média Complexidade foram liquidadas R\$2.178.994,81, o equivalente a 100% foram oriundas de transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal. O valor de R\$ 388.819,00 foi liquidado com despesas de capital.

No bloco da Vigilância a Saúde os incentivos de custeio estão nos componentes Vigilância Sanitária e em outros programas financiados por transferência Fundo a Fundo foram liquidados R\$ 7.904,40. Na Vigilância Epidemiológica foram R\$ 107.096,10.

No quadro de Indicadores financeiros demonstra que nesse período a participação da receita de impostos na receita total do município correspondeu a 3,01%. Outro dado importante é que correspondeu a despesa total com saúde, sob responsabilidade do município, por habitante em R\$ 745,30. A participação da despesa com pessoal na despesa total com saúde foi de 53,76%. Em relação com serviços de terceiros - pessoa jurídica foi de 14,26%, enquanto 0,22% com medicamentos e 15,23 % com investimentos. O quadro reafirma ainda a grande dependência financeira do município aos recursos transferidos pelas transferências intergovernamentais representando 89,91 % da receita do Município. A Participação da receita própria aplicada em Saúde foi de 25,30%.

Pode-se observar nos quadros acima relacionados que a previsão atualizada das receitas do município num total de R\$ 17.035.362,00, as receitas realizadas até o 6º bimestre foram de R\$ 22.324.148,36, 131,05 % do previsto. Do total anual de receitas adicionais para o financiamento da Saúde R\$ 7.160.000,00 até o período as receitas realizadas foram R\$ 8.770.776,66, 122,50% do previsto.

Das despesas próprias com saúde foram executadas R\$ 13.500.293,57. Destas, R\$ 7.258.418,35 foram liquidados com pessoal e encargos sociais. Em outras despesas correntes foram cerca de R\$ 4.099.363,39. Estas estão relacionadas à manutenção e custeio de material de consumo para a realização das ações e serviços das unidades de saúde. No final do ano de 2017 ocorreu o recebimento de R\$ 1.000.000,00 referente ao incremento temporário do componente de custeio do PAB, através da proposta nº 36000160259201700 de emenda parlamentar. Já em 2018 ocorreram o recebimento de R\$ 500.000,00 referente ao incremento temporário do componente de custeio do PAB, através da proposta nº 36000174785201800 e R\$ 200.000,00 referente ao incremento temporário do limite financeiro do MAC que ajudaram significativamente nos custeios destas ações. Em relação a despesas com investimentos foram liquidadas cerca

de R\$ 2.056.356,31, que estão em anexo na listagem de processos liquidados referentes a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e obras realizadas. Nestas, cabe salientar os recebimentos de R\$ 179.839,40 como apoio financeiro pela união aos entes federativos que recebem o fundo de participação dos municípios - FPM para o Piso da Atenção Básica, de R\$ 25.000,00 através da proposta nº 2929601712190929252 para aquisição de equipamentos odontológicos pelo Sistema de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Secretaria de Atenção à Saúde, relativo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, tendo como beneficiada a USF do Pacheco. O município, também, foi contemplado, através deste sistema, por uma ambulância do tipo A no valor de R\$ 250.000,00 (proposta nº 2929601712281908420) e um veículo Transporte Sanitário Eletivo no valor de R\$ 190.000,00 (proposta nº 2929601712291700000). Ainda para a estruturação da rede de serviços de atenção básica ocorreram os recebimentos de R\$ 155.700,00 e de R\$ 344.300,00 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes referentes as propostas nº 11368512000117001 e 11368512000117702 de emenda parlamentar tendo como beneficiadas as unidades: USF Antônio Sampaio Brito, USF de Baixa de Palmeira, USF de Macaúbas, USF de Murici, USF de Pacheco, USF de Tapera, USF Gil Afonso da Silva, USF Parque das Laranjeiras. Já para a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, ocorreram os recebimentos de R\$ 100.000,00, de R\$ 166.400,00 e de R\$ 479.990,00 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes referentes as propostas, respectivamente, nº 11368512000117703, 11368512000117010 e de 11368512000117003 de emenda parlamentar tendo como beneficiado o Hospital Municipal de Sapeaçu. Na rede Viver Sem Limites teve o valor de R\$ 33.610,00 tendo como beneficiado o Centro Municipal de Reabilitação através da proposta nº 11368512000117007. Ainda pelo bloco de investimentos ocorreram a construção de duas unidades básicas de saúde nas localidades do Laranjeiras e Jenipapo realizadas com recurso próprio e ampliação do Posto de Saúde da Quiamba que foi contemplada pelo Programa Requalifica UBS nº da proposta 11368512000113002. Em anexo, também, estão a listagem de processos liquidados relacionados as obras do município.

Do total das despesas com ações e serviços públicos de saúde de cerca de R\$ 5.649.419,26 foram liquidadas. O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais foi de 25,31%. A diferença entre o valor executado e o limite constitucional foi de R\$ 2.300.797,01. A Atenção Básica foi responsável por um pouco mais de 80 % das despesas executadas durante este período. A Assistência Hospitalar e Ambulatorial com 19,02%, a vigilância sanitária foi por 0,06% e a vigilância epidemiológica por 0,79%.

Os valores executados referentes a execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho foram apresentados no quadro acima.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	-	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria apontada no quadro acima foi realizada pelo Componente Estadual do SNA na unidade de saúde sob gestão dupla que possui contrato firmado com o Estado. Não foram apresentadas informações sobre recomendações e encaminhamentos.

Não ocorreram auditorias pelo componente municipal nesse período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Sapeaçu, tem se organizado de forma a buscar excelência na qualidade dos serviços de saúde, para tanto, vem reordenando os processos de trabalho assistenciais, de vigilância e de gestão. Nosso objetivo é promover a saúde para a qualidade de vida do cidadão Sapeaçense, implantando, organizando e regulando os serviços, bem como garantindo o acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação à saúde. Este relatório dialoga o dia a dia das unidades de saúde básicas, hospital, policlínica e todos os serviços de saúde do município, pois trata de uma fonte contínua de informação produzida nesses serviços e avaliada periodicamente pela gestão e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Nesse ano, também, ocorreu o recebimento de recursos do bloco de investimentos através de propostas de emenda parlamentar, pelo Sistema de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Secretaria de Atenção à Saúde, e apoio financeiro pela união aos entes federativos que recebem o fundo de participação dos municípios - FPM totalizando o valor de R\$ 1.924.839,40 que com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes auxiliaram na reestruturação dos serviços das unidades de saúde do município. Ocorreram, também, o recebimento de recursos através de emenda parlamentar de custeio no valor de R\$ 500.000,00 para o incremento temporário de custeio para a piso da atenção básica e de R\$ 200.000,00 para o incremento temporário de custeio para o limite do teto de Média e alta complexidade. Ainda pelo bloco de investimentos ocorreram a construção de duas unidades básicas de saúde nas localidades do Laranjeiras e Jenipapo realizadas com recurso próprio e ampliação do Posto de Saúde da Quiamba que foi contemplada pelo Programa Requalifica UBS.

Estabelecidos pela Resolução CIT nº8 de 24 de novembro de 2016, com o objetivo de auxiliar os gestores no atendimento ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, quando da elaboração deste Relatório. A definição destes indicadores está baseada na possibilidade de apuração e monitoramento pelos sistemas nacionais de informação do Ministério da Saúde, no período citado. Os valores aqui disponibilizados foram gerados refletindo a situação mais atual das bases de dados nacionais. As bases de dados residentes nos estados e municípios podem estar mais atualizadas que as bases nacionais, podendo existir, então, diferenças entre os indicadores disponibilizados e os calculados pelos estados e municípios a partir de suas bases.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando o desenvolvimento das ações estratégicas do Plano Municipal de Saúde 2018/2021 este Relatório de Gestão, define as ações, objetivos e metas com indicadores de saúde para o aperfeiçoamento das ações da gestão realizadas durante este ano a serem monitoradas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Tendo sempre em vista o objetivo de um SUS municipal qualificado e equânime, o planejamento anual visa integralizar as ações e serviços de saúde com foco na melhoria constantes da saúde dos munícipes. A Programação Anual Saúde de 2019 foi construída paralelamente a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual. No próximo ano será realizada a etapa municipal da Conferência Nacional de Saúde, onde teremos a oportunidade de aprovar as propostas a nível estadual e federal. Além de analisar a Programação Anual Saúde, assim como suas diretrizes, ações estratégicas, recomendações e redirecionamentos que darão suporte ao planejamento e avaliação dos próximos relatórios trimestrais e o próximo relatório anual de gestão.

CRISTIANE BRITO DE ALMEIDA GOIS
Secretário(a) de Saúde
SAPEAÇU/BA, 2018

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Sem comentários.

Introdução

- Considerações:
Sem comentários.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem comentários.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem comentários.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem comentários.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem comentários.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem comentários.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem comentários.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem comentários.

Auditorias

- Considerações:
Sem comentários.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem comentários.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem comentários.

Status do Parecer: Aprovado

SAPEAÇU/BA, 16 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu